

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

DECRETO 1240 / 2013

Data 15 de Agosto de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 652/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 71.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.5002.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO

05.03.12.361.5006.2023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.08.244.5008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.452.5011.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 10.000,00

09.01.15.452.5011.2034.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais

R\$ 10.000,00

09.01.15.452.5011.2034.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.01.23.695.5010.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 71.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 71.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.361.5004.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 71.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 71.000,00

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

TOTAL: R\$ 71.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 71.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 15 de Agosto de 2013.



Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal